

PROPOSTA DE SEGURO – VG/PRESTAMISTA Nº 353/2002 CAIXA CONSÓRCIOS S/A

Nº APÓLICE: 109300000635

PRODUTO: 9313

SEGURADORA: CAIXA SEGUROS

APÓLICE PRESTAMISTA – Válido para contratos adquiridos no período de 01/11/2002 a 30/06/2004

CLÁUSULA 5ª – RISCOS EXCLUÍDOS

5.1 No caso de morte do segurado decorrente de doenças preexistentes à contratação do seguro.

5.2 Os acidentes ocorridos em consequência:

5.2.1 Do uso de material nuclear para quaisquer fins, incluindo a explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes;

5.2.2 De atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações da ordem pública e delas decorrentes.

5.2.3 Da prática de esportes (profissional ou amador) como: balonismo, asa-delta, vôo-livre, paraquedismo, hipismo, mergulho com equipamentos de ar comprimido, esqui-aquático e na neve, motociclismo, automobilismo, boxe, lutas-livres, artes marciais e demais esportes considerados de alto risco.

5.2.4 Direta ou indireta de quaisquer alterações mentais consequentes do uso do álcool, de drogas, de entorpecentes ou de substâncias tóxicas.

5.2.5 De furacões, ciclones, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas e outras convulsões da natureza.

5.2.6 De ato reconhecidamente perigoso que não seja motivado por necessidade justificada e a prática, por parte do segurado, de atos ilícitos ou contrários à lei.